



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Q-202 N AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 CX. POSTAL 181 - Bairro PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006214 -
Palmas - TO - <http://www.tre-to.jus.br>

PROCESSO : 0007631-60.2021.6.27.8000
INTERESSADO : SETRAN - SETOR DE SEGURANÇA E TRANSPORTES
ASSUNTO : DESFAZIMENTO DE VEÍCULOS

Decisão nº 162 / 2022 - PRES/DG/ASJUR

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer nº 15/2022 - PRES/DG/ASJUR (evento 000012301373027) e a manifestação da SADOR (evento 11671982802), com base no artigo 75, XXIX, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, bem como inciso III do art. 3º e no inciso II do art. 8º do Decreto nº 9.373/2018, considerando as instituições que manifestaram interesse e que a COMAP seguiu estritamente as regras definidas no Edital de Desfazimento (evento 157633902) e seus anexos (eventos 161303814, 163138770 e 170478594), especialmente os critérios de desempate do item 5 do Edital de Desfazimento, e considerando ainda a necessidade de doação dos bens antieconômicos, **autorizo** a doação dos bens constantes no Anexo I do referido edital, aos entes abaixo informados:

ORDEM	INTERESSADO	LOTE CONTEMPLADO
1	Prefeitura Municipal de Palmas - TO	1
2	Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO	3
3	Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO	4
4	Prefeitura Municipal de Guaraí - TO	2

À SADOR, para providências desta decisão.

JOSE MACHADO DOS SANTOS
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente em 28/01/2022, às 09:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012301374301** e o código CRC **66F3D315**.

0007631-60.2021.6.27.8000

000012301374301v2